PORTARIA Nº 1.356, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.074159/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito MARK CLARK SANTIAGO ANDRADE, titular da 1ª Vara e do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Goianinha/RN, 20 (vinte) dias consecutivos de licença paternidade a partir de 19 de outubro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 643, de 21/12/2018, no art. 1º, da Resolução nº 16/2016-TJRN, de 06/07/2016, no art. 2º, §4º, da Resolução nº 321-CNJ, de 15/05/2020, modificada pela Resolução nº 493, de 17/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente